



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
29 de Setembro de 2016
Edição: 0936

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: MOURA & LEAL LTDA - ME
CNPJ sob nº. 00.273.974/0001-49

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Londrina, com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

Pregão Presencial n.º 050/2016

Valor Contratual: R\$. 3.100,00 (três mil e cem reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 050/2016, ou até a data de 28/09/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME
CNPJ sob nº. 04.710.271/0001-91

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Londrina, com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

Pregão Presencial n.º 050/2016

Valor Contratual: R\$. 11.314,86 (onze mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 050/2016, ou até a data de 28/09/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
29 de Setembro de 2016
Edição: 0936

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA - ME
CNPJ sob nº. 01.578.641/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de estruturação das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Londrina, com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

Pregão Presencial n.º 050/2016

Valor Contratual: R\$. 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 050/2016, ou até a data de 28/09/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2016 28 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
76921	Éder Fábio Q. dos Santos Motorista de Veículos Leves	01/06/2015 a 31/05/2016	20/09/2016 a 19/10/2016
417827	Marcelo Aparecido Dutra Agente de Comb. Endemias	01/02/2016 a 30/01/2017	28/09/2016 a 07/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.